



APOSTILA

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, cujo objeto é a diferença de repactuação ao Contrato Nº 05/2022, meses de janeiro, fevereiro e março de 2024, relativa a repactuação aprovada em 2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços continuados de Vigilância Armada e desarmada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho, na Sede e Praças Esportivas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer SEEL, celebrado entre esta Secretaria e a empresa Office Segurança EIRELI - EPP:

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.712.376/0001-15, com sede à Av. Fued José Sebba, nº 1.170, Estádio Serra Dourada, Jardim Goiás, nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, ora representada por seu titular, **Sr. Rudson Rosa Guerra**, brasileiro, casado, portador do RG nº 30.926 PM-GO e do CPF nº 779.355.781-68, residente e domiciliado em Goiânia – GO, RATIFICA o Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 05/2022, conforme Processo nº **202217576001230**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Apostilamento consiste no pagamento da diferença de repactuação, referente ao período compreendido entre 01/01/2024 a 31/03/2024, valor constante na planilha doc. nº 60724941, ratificado no despacho de nº 661, encaminhado pela Superintendência de Segurança e Infraestrutura Esportiva - SUPINFRA, 60823872.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor do apostilamento será de R\$ 87.220,98 (oitenta e sete mil duzentos e vinte reais e noventa e oito centavos), conforme dotação orçamentária 2024.26.01.27.122.4200.4243.03 e nota de empenho nº 00079, de 03/07/2024, no valor de R\$ 82.472,28 (oitenta e dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº 202217576001230, vinculado ao Contrato nº 05/2022-SEEL, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO 05/2021-SEAD-GEAC**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho" e amparado legalmente no art. 65 da Lei 8666/93 (Art. 136 da Lei 14.133/2021).

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER providenciará a publicação resumida do presente Termo de Apostilamento, no site da SEEL, consoante ao que dispõe o Art. 136, inciso I da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 05/2022-SEEL, assinado em 26/04/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo representante da Contratante.

Rudson Rosa Guerra

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

GOIANIA - GO, aos 11 dias do mês de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RUDSON ROSA GUERRA, Secretário (a)**, em 25/07/2024, às 16:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **61230714** e o código CRC **02DF2645**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA 1170, S/C - Bairro JARDIM GOIÁS - GOIANIA - GO - CEP 74805-100 - (62)3201-3953.



Referência: Processo nº 202217576001230



SEI 61230714